



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Gabinete da Direção

**RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES PARA O
PROGRAMA DE AUXÍLIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2021/1 EDITAL Nº 12/2021, DE 04 DE
MAIO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, DE 17/02/2020, publicada no DOU de 27/02/2020, juntamente da Coordenadoria de Assistência Estudantil, torna público o **resultado parcial das solicitações de inscrição de estudantes na 2ª Etapa para o Programa de Auxílios de Assistência Estudantil**, conforme segue:

AUXÍLIOS PERMANÊNCIA - DEFERIDOS (ACEITOS)

Nº MATRÍCULA	GRUPO DE PAGAMENTO
2020315430	G3
0003/21-2	G3
2021000561	G1
0001/21-0	G1
2021302787	G3

AUXÍLIOS PERMANÊNCIA - INDEFERIDOS (NÃO ACEITOS)

Nº MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA DE INDEFERIMENTO
0086/19-3	Não cumpre o requisito de público atendido nesta etapa de inscrições (Estudantes ingressantes no semestre 2021/1).
0032/20-4	Já está contemplado na Política de Assistência Estudantil.
0469/18-1	Não cumpre o requisito de público atendido nesta etapa de inscrições (Estudantes ingressantes no semestre 2021/1).

0584/17-7	Não cumpre o requisito de público atendido nesta etapa de inscrições (Estudantes ingressantes no semestre 2021/1).
0306/19-3	Não cumpre o requisito de público atendido nesta etapa de inscrições (Estudantes ingressantes no semestre 2021/1).
0028/20-7	Não cumpre o requisito de público atendido nesta etapa de inscrições (Estudantes ingressantes no semestre 2021/1).
2020307742	Não cumpre o requisito de público atendido nesta etapa de inscrições (Estudantes ingressantes no semestre 2021/1).
0455/19-9	Não cumpre o requisito de público atendido nesta etapa de inscrições (Estudantes ingressantes no semestre 2021/1).
0340/19-7	Não cumpre o requisito de público atendido nesta etapa de inscrições (Estudantes ingressantes no semestre 2021/1).
0507/15-6	Não cumpre o requisito de público atendido nesta etapa de inscrições (Estudantes ingressantes no semestre 2021/1).
2020310363	Não cumpre o requisito de público atendido nesta etapa de inscrições (Estudantes ingressantes no semestre 2021/1).
0263/12-5	Não cumpre o requisito de público atendido nesta etapa de inscrições (Estudantes ingressantes no semestre 2021/1).
867.***.***-87	Matrícula não encontrada.
2018313930	Não cumpre o requisito de público atendido nesta etapa de inscrições (Estudantes ingressantes no semestre 2021/1).
0464/19-8	Não cumpre o requisito de público atendido nesta etapa de inscrições (Estudantes ingressantes no semestre 2021/1).
2018304396	Não cumpre o requisito de público atendido nesta etapa de inscrições (Estudantes ingressantes no semestre 2021/1).
0500/18-6	Não cumpre o requisito de público atendido nesta etapa de inscrições (Estudantes ingressantes no semestre 2021/1).
0056/16-2	Não cumpre o requisito de público atendido nesta etapa de inscrições (Estudantes ingressantes no semestre 2021/1).

AUXÍLIOS MORADIA - DEFERIDOS (ACEITOS)

Nº MATRÍCULA

0003/21-2

AUXÍLIOS MORADIA - INDEFERIDOS (NÃO ACEITOS)

Não houve solicitações indeferidas.

RECURSOS REFERENTES AO RESULTADO

Aqueles estudantes que tiveram a inscrição INDEFERIDA (NÃO ACEITA) ou que por outra razão discordarem do resultado poderão interpor recurso. Conforme item 6 do edital, os recursos deverão ser encaminhados no dia 14/06/2021, mediante preenchimento do Formulário de Recurso (<https://forms.gle/ohjHjBL3MnEcjiUL8>).

Estudantes que já estiveram ligados à Política de Assistência Estudantil e que tenham avaliação socioeconômica válida, poderão encaminhar sua solicitação mediante o preenchimento do Termo de Solicitação de Retomada de Pagamento do Auxílio Estudantil (<https://forms.gle/TAbfUj7y14sN4ZpL8>). Ainda, aqueles estudantes matriculados em outros semestres anteriores a 2021/1, que nunca solicitaram o auxílio, mas comprovem mudanças socioeconômicas que justifiquem a emergencialidade, poderão entrar em contato com a CAE através do e-mail assistencia.estudantil@poa.ifrs.edu.br para que possam ser orientados.

Porto Alegre, 11 de junho de 2021.

FABRÍCIO SOBROSA AFFELDT
Diretor-Geral do IFRS - Campus Porto Alegre